



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 101/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura afim de adotar nessa municipalidade a utilização do PL 1673/2023 de autoria do Deputado Federal Ricardo Silva como referência para ações preventivas contra a violência nas escolas e creches de Barrinha.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura afim de adotar na municipalidade a utilização do PL 1673/2023 de autoria do Deputado Federal Ricardo Silva como referência para ações preventivas contra a violência nas escolas e creches de Barrinha.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária para garantir a segurança e integridade física dos alunos da rede municipal de ensino. O PL anexado à Indicação apresenta uma série de medidas que podem ser adotadas no município de forma rápida.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 10 de Março de 2025

Leonardo Mendes Fuzatto

Léo Fuzatto (PL) - Autor

Proposição redigida por Luana Vitória Brito De Souza

Lida na sessão de 10/03/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 10/03/2025
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente